



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



PORTARIA Nº 1 / 2022 - CELC (11.36.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CELC), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria DIR-780/20, de 20 de novembro de 2020 e considerando: (i) a Resolução CD-033/03, de 18 de junho de 2003, que aprova o Regulamento do Conselho Diretor do CEFET-MG; (ii) a Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003, que aprova o Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados; (iii) a Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados; (iv) o Decreto nº 5.224, de 1 de outubro de 2004, que dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Edital CELC-1/2022 para Eleição de Representantes para o Conselho Diretor do CEFET-MG, legislatura 2022-2026, anexo e parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 13:50)

ULISSES COTTA CAVALCA
COORDENADOR - TITULAR
CELC (11.36.02)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.003520/2022-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação: **d66351a36c**